



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 053

Recife, 21 de março de 2019

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
PROGEPE	5

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 053, quinta-feira, 21 de março de 2019

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº 342/2019-GR, de 21 de março de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005297/2014-46,

RESOLVE:

RESTABELECER o desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF/PSS, conforme embasamento legal do artigo nº 40 § 21 da CF/1988, do artigo nº 6º XIV da Lei nº 7.713/1988, do artigo nº 47 da Lei nº 8.541/1992, do artigo nº 30 da Lei nº 9.250/1995, do artigo nº 1º da Lei nº 11.052/2004, da alínea "b" do inciso II do art. 35 do Decreto nº 9.580/2018 e Instrução Normativa/RFB nº 1.500/14, alterada pela IN/RFB nº 1.756/17, ao(à) servidor em tela:

SERVIDOR (A) APOSENTADO (A)	EDO COELHO FERREIRA
MATRÍCULA SIAPE Nº.	0383109
LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº.	0.032.227/2019
EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS A	27/02/2019

PORTARIA Nº 344/2019-GR, de 21 de março de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004926/2019-25,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para exercer os encargos da Função de Coordenador(a) de Gestão Estudantil e Inclusão da Unidade Acadêmica de Garanhuns, o(a) servidor(a) JESIEL RODRIGUES DE LIMA, matrícula SIAPE nº 2420463, do Quadro Único de Pessoal desta IFES.

PORTARIA Nº 345/2019-GR, de 21 de março de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004925/2019-81,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os encargos da Função de Coordenador(a) de Gestão Estudantil e Inclusão da Unidade Acadêmica de Serra Talhada, o(a) servidor(a) AFLANIA DANTAS DINIZ DE LIMA, matrícula SIAPE nº 2066192, do Quadro Único de Pessoal desta IFES.

PORTARIA Nº 346/2019-GR, de 21 de março de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004924/2019-36,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os encargos da Função de Coordenador(a) de Gestão Estudantil e Inclusão da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, o(a) servidor(a) LILIAN DA SILVA BRITO, matrícula SIAPE nº 2069863, do Quadro Único de Pessoal desta IFES.

PORTARIA Nº 347/2019-GR, de 21 de março de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006008/2019-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) MARCIO VIEIRA DA CUNHA, Matrícula SIAPE nº 3514546, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando estiver a serviço desta IFES, no exercício de sua função, a contar da data desta Portaria até 14/10/2019.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 166/2018-GR, de 06 de fevereiro de 2018.

PORTARIA Nº 348/2019-GR, de 21 de março de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021515/2014-90,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 187/2019-GR, de 14/02/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 032, de 14/02/2019, que designou a comissão de elaboração da Minuta que irá regulamentar as atividades docentes na UFRPE, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]

Presidente

SERVIDOR(A)	SETOR
Maria do Socorro de Lima Oliveira	PREG

Membros

SERVIDOR(A)	SETOR
Patrícia Gadelha Xavier Monteiro	PROGEPE
Gabriel de França Pereira e Silva	CPPD
José Luiz Sandes de Carvalho Filho	DEPA
Jorge Correa Neto	UAEDTEC
Andrea Paiva Botelho Lapenda de Moura	DMV
Claudio Tadeu Cristino	DEINFO

Leia-se:

[...]

Presidente

SERVIDOR(A)	SETOR
Jorge Correa Neto	UAEDTEC

Membros

SERVIDOR(A)	SETOR
Patrícia Gadelha Xavier Monteiro	PROGEPE
Gabriel de França Pereira e Silva	CPPD
José Luiz Sandes de Carvalho Filho	DEPA
Maria do Socorro de Lima Oliveira	PREG
Andrea Paiva Botelho Lapenda de Moura	DMV
Claudio Tadeu Cristino	DEINFO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 053, quinta-feira, 21 de março de 2019

Página | 5

PORTARIA Nº 349/2019-GR, de 21 de março de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011418/2018-12,

RESOLVE:

APROVAR, a partir de 08/03/2019, a alteração da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) MICHELE FRANCE PAULA DA CRUZ, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1058633, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, de 40 (quarenta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, com fundamento no art. 22 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, e nos termos da Resolução nº 018/2010, do Conselho Universitário desta UFRPE, conforme Resolução 016/2019, de 08/03/2019, do Conselho Universitário desta UFRPE, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PROGEPE

PORTARIA Nº 389/2019-PROGEPE, de 21 de março de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001391/2019-31, anexo o Processo UFRPE nº 23082.001390/2019-96,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade JULIO CESAR DAMASCENO, Matrícula SIAPE nº 2780482, admitido(a) em 29/01/2011, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 065/2019-CPPD, de 15/03/2019, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 390/2019-PROGEPE, de 21 de março de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018931/2018-34, anexo o Processo UFRPE nº 23082.018932/2018-89,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade BRUNA LOPES FERNANDES DUGNANI, Matrícula SIAPE nº 2244938, admitido(a) em 10/08/2015, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 019/2019-CPPD, de 01/02/2019, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 391/2019-PROGEPE, de 21 de março de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012975/2018-51,

RESOLVE:

AUTORIZAR A INTERRUPÇÃO, a partir de 24/10/2018, da Licença Capacitação do(a) servidor(a) BRUNO CLAUDINO PEREIRA DE BRITO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula

SIAPE nº 1598579, para realização do curso Community Evening Language Program, na modalidade presencial, ofertado pela University of North Florida, concedida pela Portaria nº 633/2018-PROGEPE, de 03/07/2018, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 099, de 13/07/2018, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP/PROGEPE, bem como homologação da Administração Superior desta Universidade, constantes no processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE